



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
RETIFICAR as Portarias GR Nº 031/2018, 032/2018 e 033/2018 de 05/01/2018 publicadas no DOU em 18/11/2018, seção 1, excluindo as áreas da Faculdade de Estudos Sociais, para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, dos Editais nº 047/2017, 037/2017 e 006/2017, respectivamente, em virtude da prévia homologação dessas áreas em portarias anteriores, publicadas no dia 23/11/2017.

JACOB MOYSÉS COHEN

### PORTARIA Nº 170, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:  
I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Medicina - FM	Cirurgia Cardiovascular	Auxiliar com especialização, Nível I	40H	Antônio Osman da Silva	1º

II - ESTABELECE o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 40, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00000170/2018-19; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 006/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Físico-Química, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gabriel Max Dias Ferreira, Henrique dos Santos Oliveira, Wellington Marcos da Silva e Bárbara Caroline Rodrigues de Araújo. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

JOSÉ DA SILVA GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### ATO Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

No Ato da Reitoria nº. 033/18, de 03/01/2018, publicado no D.O.U. de 05/01/2018, referente à homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital 14/2017-UFPI, onde se lê, na área de Gastroenterologia/CCS: CAROLINE TORRES SAMPAIO; leia-se: CAROLINE TORRES SAMPAIO. (considerando o Processo nº. 23111.027894/2017-80, à fl. 288).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

#### PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0580/2015, de 19/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2015, considerando o que consta do Processo 011521/2013, resolve:

Aplicar à empresa MINAS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 04.511.624/0001-24, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano e 8 (oito) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2013NE801002, bem como com sua rescisão, tudo com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 350/2013, determinando, ainda, o registro das punições e o descredenciamento junto ao Sicaf, com arrimo no subitem 15.6 do referido Edital.

JOÃO CARLOS CARDOSO GALVÃO

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 2, de 15 de janeiro de 2018, publicada na Seção 1, do D.O.U de 29/01/2018, páginas 53 e 54, onde se lê: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art. 8º desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB; leia-se: Art. 12. As informações afetas à conta bancária específica do Fundeb deverão ser declaradas no prazo previsto no art.11 desta Portaria e atualizados sempre que houver alterações no cadastro dos Conselhos de que trata o art. 24 da Lei 11.494 de 2007, no âmbito do sistema informatizado CACS-FUNDEB.

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 51, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035184/2017-81 e a Nota Técnica nº 38/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (8692), bacharelado, ministrado pela Universidade de Marília - Unimar (420), localizada no município de Marília/SP, mantida pela Associação de Ensino de Marília (292).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

#### PORTARIA Nº 52, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.035262/2017-47 e a Nota Técnica nº 37/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18061), bacharelado, ministrado pela Universidade Católica de Brasília - UCB (403), localizada Brasília/DF, mantida pela União Brasileira de Educação e Cultura (278).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 400 (quatrocentas) para 720 (setecentas e vinte).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

#### PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e suas alterações, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e considerando o processo nº 23000.035228/2017-72 e a Nota Técnica nº 34/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de reconhecimento do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo (1258945), bacharelado, ministrado pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo - UNASP (1365), localizado no Município de Engenheiro Coelho/SP, mantido pelo Instituto Adventista de Ensino (144).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 120 (cento e vinte) para 168 (cento e sessenta e oito).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

#### PORTARIA Nº 54, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.032756/2017-70 e a Nota Técnica nº 32/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Pedagogia (6025), licenciatura, ministrado pela Faculdade de São Bernardo do Campo - Fasb (231), localizada no município de São Bernardo do Campo/SP, mantida pela Fundação Educacional João Ramalho (167).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 250 (duzentas e cinquenta) para 400 (quatrocentas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES

#### PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.034959/2017-09 e a Nota Técnica nº 26/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18478), bacharelado, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF (20), localizada no município de Soledade/RS, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo (20).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 31 (trinta e uma) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES